

# Povos Indígenas no Brasil

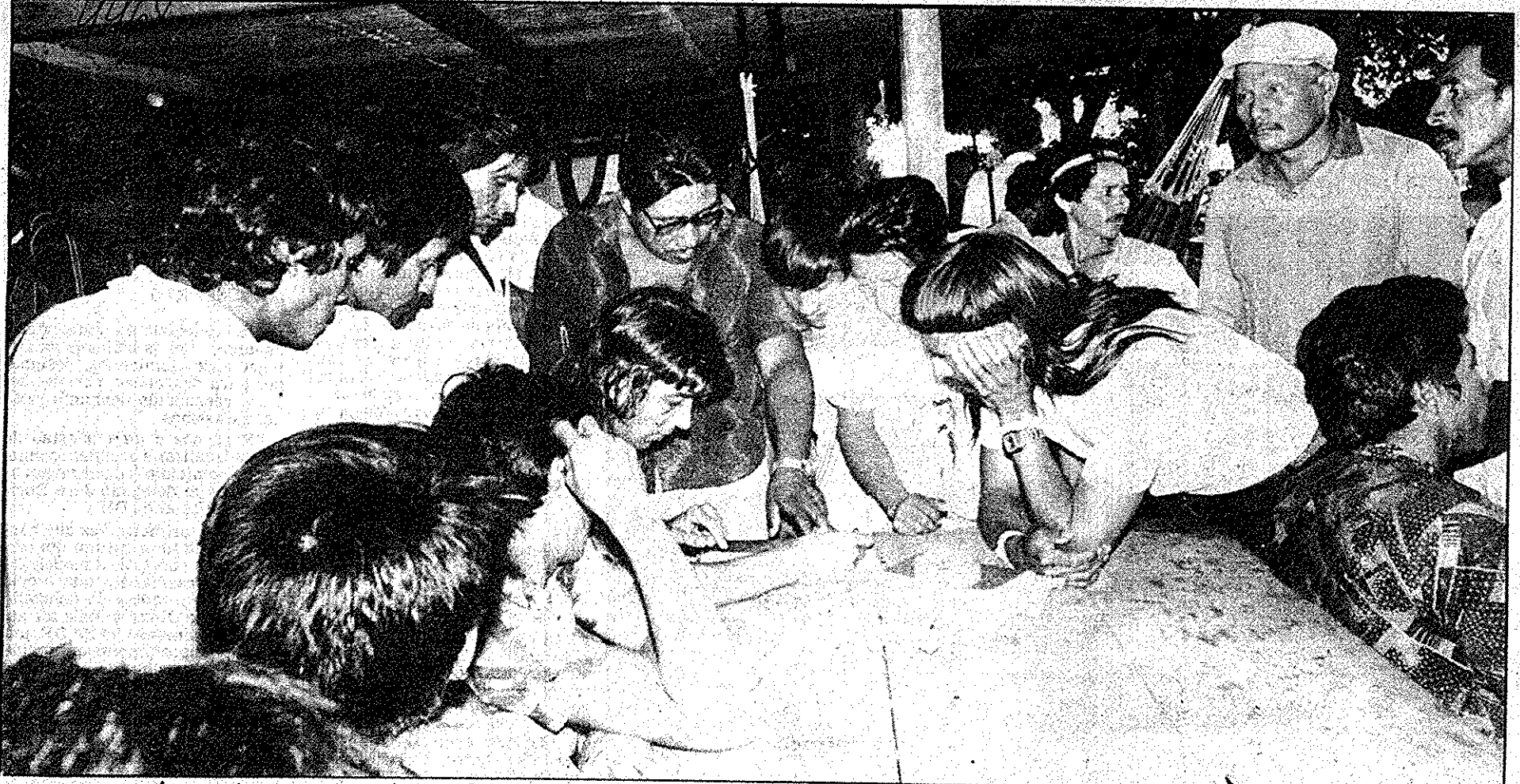
Fonte: Correio Braziliense

Class.: 247

Data: 2 de abril de 1984

Pg.: \_\_\_\_\_

LUIS MARQUES



Acampados as margens do Lago Paranoá, representantes da comunidade indígena querem alertar opinião pública para ameaças

## Índios discutem hoje clima de guerra

### Encontro de 300 lideranças quer sensibilizar parlamentares e Governo

A falta de sensibilidade e de respeito do Governo para com as comunidades indígenas, cujo maior exemplo hoje é a situação explosiva e o clima de guerra no Parque Nacional do Xingu, e a edição de legislação que acreditam ser um retrocesso na situação do índio estarão hoje em discussão por 300 líderes indígenas de todo o País, no II Encontro Nacional de Povos Indígenas Brasileiros.

Este encontro que vai até a quinta-feira, foi organizado pelo deputado Mário Juruna (PDT-RJ), representante das comunidades indígenas, na sede Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, nas margens do Lago Paranoá, onde os índios estão acampados, alguns desde a quarta-feira, em cerca de 30 barracas.

As discussões vão começar com o sol e seu objetivo visa sensibilizar o Congresso e a opinião pública nacional para as ameaças que representam uma série de leis e projetos editados pelo Governo nos últimos anos, atingindo e modificando a situação dos indígenas, em sua integridade física, e até mesmo dentro de suas próprias reservas.

Até a tarde de ontem, já tinham chegado 240 líderes indígenas de todas as regiões do País. Nenhuma tribo do Parque Nacional do Xingu pôde mandar representantes, mas a crise da BR-080 será certamente debatida. Segundo vários caciques entrevistados pelo CORREIO, a situação no Xingu tem origem no eterno problema da invasão da terra por fazendeiros e numa reivindicação já antiga: de que fosse demarcada a área do Parque.

Quando a estrada BR-080 foi construída, cortando o parque ao meio, ficou fácil todo o tipo de invasão das áreas do Parque e até mesmo a destruição de um campo importante de caça e de coleta. Por isso, afirmam, a demarcação de uma das poucas áreas onde o índio pode ainda caçar, pescar e fazer a coleta de frutos na floresta com liberdade deve ser feita com urgência.

A crise do Xingu é apenas um exemplo do que pode acontecer caso a nova legislação que está sendo posta em aplicação pelo Governo seja efetivamente implementada.

O novo Código Civil que está sendo discutido pelo Congresso e que vai constituir um avanço para a sociedade civil brasileira, pois o atual data de 1917, será um verdadeiro retrocesso para a condição e a situação dos índios. E o que afirma um documento editado para situar as discussões do Encontro, elaborado pela União das Nações Indígenas, UNI.

Pelo Código antigo, editado pela Primeira República, os índios eram considerados "relativamente capazes". Desde o Serviço de Proteção ao Índio, no tempo de Rondon, afirma o documento, existe uma lei que manda a Funai dar assistência e defender os interesses dos índios. Quando o fazendeiro invade a terra indígena, a Funai tem que mandar a Polícia Federal tirar o fazendeiro. Quando tem gente doente a Funai tem que mandar enfermeira, médico ou avião. A Funai tem que acompanhar o pessoal na hora de resolver alguma coisa importante para que os índios não sejam enganados.

Mesmo que os índios assinem um documento deixando o garimpeiro entrar para tirar ouro, se isso estiver destruindo a terra indígena esse documento não vale nada. O índio não conhece o

costume do branco e tem o direito de receber explicações para não ser enganado. A Funai é que tem obrigação de ajudar. Tudo isso é pela lei.

Agora, afirma o documento, "querem mexer nessa lei. Se a lei mudar, e os índios forem considerados "absolutamente incapazes", eles não vão poder mais decidir nada. A Funai vai poder governar a nossa vida. A nova lei diz que o Governo vai decidir tudo no lugar dos índios, e os índios vão ter de baixar a cabeça".

Este documento é contraditório com o projeto do deputado de Roraima, João Batista Fagundes, que pretende "emancipar" o índio. Segundo a UNI, emancipar significa tirar todos os direitos dos índios, tirar as suas terras, deixar os índios abandonados, sem assistência médica, escola ou transporte: "O que queremos são as nossas garantias pela lei. Pelo Estatuto do índio, as terras habitadas pelos índios são somente para uso das comunidades indígenas. Todas as riquezas existentes são dos índios e a Funai tem obrigação de dar assistência. Estão querendo deixar os índios sem direito à Terra. Igual aos brancos pobres".

#### DECRETOS COMBATIDOS

Três decretos e resoluções administrativas editados no ano passado serão também debatidos no II Encontro. Antes, afirma a UNI, "o branco invasor não podia chamar a polícia para ajudar ele. Agora pode. Isto devido à "Exposição de motivos 55/83". Quando um branco invadia a nossa terra, a gente chamava a Funai, a Polícia Federal ou o Exército. Agora, quando uma empresa mineradora entrar na nossa terra, vai ser difícil a gente mandar ela embora porque ela chama a Polícia Militar para brigar com a gente. O mesmo aconteceria com os fazendeiros e os garimpeiros".

Atualmente, os txucarramãe estão nervosos com a presença de um destacamento da PM na área do Xingu e já existem exemplos de casos em que os índios foram maltratados pelos policiais militares. Em Sergipe, com os Xokó, na Paraíba, com os Potiguera e também na Bahia com os Pataxós.

O Decreto-lei 88.985/83, proposto pelo ministro das Minas e Energia, mudou a lei que impedia a mineração em áreas indígenas. Agora, afirma a cartilha do encontro, a lei mudou e o governo brasileiro pode autorizar a entrada de empresas nas áreas indígenas. Existem mais de 80 empresas pedindo para entrar na terra dos Xikrin do Kateté, no Pará. Quando entrarem, os Xikrin vão acabar.

Antigamente, continua a UNI, "o Brasil era só terra de índio. Depois o governo criou as reservas indígenas e falou que ia demarcar todas estas reservas. Mas muito pouco terra foi demarcada até hoje e em quase todas as áreas indígenas continua havendo brigas pela demarcação. Até 1983, a briga pela demarcação das terras era só com a Funai. Agora, com o Decreto-lei 88.118/83 a lei mudou. Quem decide agora é um "grupo de trabalho" formado pelo Ministério do Interior, Ministério para Assuntos Fundiários, Governo do Estado interessado, Funai e "qualquer outra pessoa interessada". O grupo de trabalho é quem vai dizer se a terra pode ser demarcada ou se o índio será mandado para outro lugar".